



Diário Oficial

Lei nº1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

FUNDADO EM 14-12-1962

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ

Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000

Responsável: Marcelo Kloczko

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 326 - Ano 2 CRUZ MACHADO (PR), SEGUNDA-FEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2013

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Portarias.....	02
Decretos.....	01
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Extratos de distratos.....	
Relatórios.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	02
---------------	----

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2125/2013

DATA: 02 de Agosto de 2013.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1399/2.012 de 11 de Dezembro de 2.012

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º ,inciso I da Lei Municipal nº 1399/2012 de 11 de dezembro de 2012 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar

no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
28.843.0000.0.001 - JUROS E AMORTIZAÇÃO D DÍVIDA CONTRATADA INTERNA	
(60) 4.6.90.71.00 - 1.000 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros a anulação total e ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
28.846.0000.0.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS CONDENATÓRIAS	
(64) 3.1.90.91.00 - 1.000 - Sentenças Judiciais	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 50.000,00

Artigo. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de Agosto de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2126/2013.

DATA: 02 de Agosto de 2013

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1399/2.012 de 11 de Dezembro de 2.012

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso iv da Lei Municipal nº 1399/2012 de 11 de dezembro de 2012 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 352.110,56 (Trezentos e cinquenta e dois mil cento e dez reais e cinquenta e seis centavos.), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0004.2.012 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DE POSTOS E HOSPITAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL	
3.1.90.13.00 - 1.303 - Obrigações Patronais	R\$ 66.020,73
3.3.90.39.00 - 1.000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 204.082,92
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0016.2.021 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
3.1.90.13.00 - 1.103 - Obrigações Patronais	R\$ 22.006,91
3.3.90.14.00 - 1.000 - Diárias - Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

3.3.90.30.00 - 1.000 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 352.110,56

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o excesso de arrecadação verificado por fonte de recursos.

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 02 de Agosto de 2013.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 171/2013

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À BERNADETE ZAKSZESKI (matr. nº 390), portadora da Carteira de Trabalho nº 10.241/00011-PR e R.G. nº 6.704.555-6/PR, exercendo o cargo de Agente Administrativo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1042/2006, seção V, art. 17, e Capítulo VIII, artigo 28, conclusão do curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em Gestão Pública, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, conforme requerimento protocolado sob nº 903/13, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 01 de agosto de 2013.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2013

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À NOELI MARIA PASA BARCZAK (matr. nº 1204), portadora da Carteira de Trabalho nº 67.372/00042/00011-PR e R.G. nº 6.190.671-1/PR, exercendo o cargo de Contador 2, em conformidade com a Lei Municipal nº 1042/2006, seção V, art. 17, e Capítulo VIII, artigo 28, conclusão do curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em Gestão Pública, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, conforme requerimento protocolado sob nº 904/13, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 01 de agosto de 2013.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2013

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À MÔNICA TRATCH VANEL (matr. nº 100), portadora da Carteira de Trabalho nº 92.825/00011-PR e R.G. nº 3.165.501-3/PR, exercendo o cargo de Agente Administrativo, em conformidade com a Lei Municipal nº 1042/2006, seção V, art. 17, e Capítulo VIII, artigo 28, conclusão do curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em Gestão Pública, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, conforme requerimento protocolado sob nº 905/13, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 01 de agosto de 2013.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2013

DATA: 01 DE AGOSTO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

CONCEDER

À LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA (matr. nº 1155), portadora da Carteira de Trabalho nº 18.398/00030-SC R.G. nº 6.651.795-0/PR, exercendo o cargo de Contador 2, em conformidade com a Lei Municipal nº 1042/2006, seção V, art. 17, e Capítulo VIII, artigo 28, conclusão do curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, em Gestão Pública, gratificação no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base, conforme requerimento protocolado sob nº 906/13, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 01 de agosto de 2013.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2013

Data: 02 de agosto 2013.

Antonio Luis Szaykowski – Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais tendo em vista o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, RESOLVE;

DESIGNAR;

ROBERTO GUILHERME PLEWKA, exercendo o cargo de provimento em comissão de Assessor de Administração Geral nesta Municipalidade, nomeado através do Decreto nº 2055/13 GESTOR do Convênio do Programa Regularização da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 02 agosto de 2013.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

DIVERSOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
ESTADO DO PARANÁ

RELAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS NO DIA 02/08/2013

ATO	QUANTIDADE	DATA SAÍDA	DATA RETORNO	SOLICITANTE
725	1	02/08/2013	02/08/2013	Clovis Zabandzala
LOCAL	DESCRIÇÃO			VALOR
União da Vitória (PR)	Posto de atendimento parcialmente informatizado junta de Serviço Militar			R\$ 160,00

*CONSELHO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE
CRUZ MACHADO ESTADO
DO PARANÁ*

EDITAL Nº 002/2013

**CONVOCAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente do Município de Cruz Machado-Pr, através de sua Presidente Roseli I. Presznhuk e tendo em vista o início do período de férias a partir do dia 05 de agosto de 2013 do Conselheiro Ronaldo dos Santos pelo período de trinta dias

CONVOCA

A Sra. ANITA IRMGARD ZIELKE OTTO Conselheira a Tutelar Suplente conforme eleição realizada no dia 29/07/2011, para Conselheiros Tutelares deste município, para tomar posse na vaga disponível neste período de 30 dias, no dia 05 de agosto de 2013 às 13:30 horas.

Cruz Machado, 05 de agosto de 2013

ROSELI I. PRESZNHUK
Presidente do CMDCA

